

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE UMA BOLSA DE ESTUDO NA LINHA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS E AUTOMAÇÃO

1. Preâmbulo

- **1.1** A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica PPGEE, no uso das atribuições legais, torna público o processo seletivo para a concessão de uma (01) bolsa de estudo CAPES/DS, para alunos do programa matriculados como alunos regulares da **LINHA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS E AUTOMAÇÃO**.
- **1.2** As Informações sobre a bolsa podem ser obtidas:
 - a. diretamente com o Coordenador do programa pelo e-mail ppgee@cear.ufpb.br,
 - b. no site do PPGEE www.ppgee.ufpb.br
- **1.3.** O processo de seleção seguirá estritamente o cronograma estabelecido pelo Colegiado do PPGEE, conforme explicitado no Quadro I.

2. Das inscrições

- 2.1. As inscrições poderão ser feitas no bloco CTJ sala CTJ 211, Campus I, João Pessoa, das 8:30 às 11:00 horas, nas datas explicitadas no Quadro I.
- 2.2. Para inscrição o candidato deverá preencher e entregar presencialmente a ficha do ANEXO I, disponível no site www.ppgee.ufpb.br/selecao_bosista, anexando os documentos comprovatórios para cada item da ficha de pontuação.
- 2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de entregar o ANEXO I juntamente com os comprovantes, deverá enviar todos os documentos escaneados para o seguinte E-mail: ppgee@cear.ufpb.br
- 2.4. Requisitos para inscrição:
 - a. Ser aluno do PPGEE matriculado como aluno regular ou ter sido selecionado para o período letivo 2015.2 por meio do EDITAL 02/2015.
 - b. Caso tenha ingressado em semestre anterior a 2015.2 ter CRA >= 7,0 (sete).
 - c. Não possuir vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos seja de órgãos de fomento públicos ou privados.
 - d. Não haver integralizado 18 (dezoito) meses com aluno regular no programa.

3. Do processo seletivo

O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Atribuição de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE baseado no quadro de pontuação do ANEXO I.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



4. Da divulgação do resultado

4.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do PPGEE (http://www.cear.ufpb.br/ppgee) e no quadro de avisos da Secretaria do Programa conforme Quadro I.

5. Cronograma

5.1. As datas e etapas do processo seletivo constituem o Calendário da Seleção visto no Quadro I.

Quadro I - Calendário do Processo Seletivo para concessão de bolsa de estudo do PPGEE.

ETAPA	Datas
Inscrição	De 24/08/2015 a 28/08/2015
Divulgação do resultado	02/09/2015
Implantação da bolsa	04/09/2015

6. Das disposições gerais

61. Fica garantido aos candidatos o esclarecimento de situações pessoais e acesso a todas as informações, em tempo hábil e razoável, através de documento de solicitação por escrito e entregue na secretaria do PPGEE ou enviado por e-mail diretamente ao coordenador do curso (ppgee@cear.ufpb.br). 6.2. Exceções e casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Ouvida a Comissão de Atribuição de Bolsas.

João Pessoa, 24 de agosto de 2015

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE
Centro de Energias Alternativas e Renováveis – CEAR
Campus Universitário I, Caixa Postal 5057
João Pessoa - Paraíba

CEP: 58.051-970 Fone: +55 83 3216 7857

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO E PONTUAÇÃO

Aluno(a):				
CPF:				
Matricula:				
Período de Ingresso ao PPGEE:				
				Sub-
1. Pontuação Referente aos créditos pagos		Pontos	Peso	Total
Créditos pagos (1 ponto por credito) - no máximo 22 créditos			0,1	
-	icação no Processo seletivo para Ingresso			Sub-
na PPGEE		Pontos	Marcar (1)	Total
1ro colocado		20		
2do colocado		18		
3ro Colocado		16		
4to Colocado		14		
5to colocado		12		
6to colocado		10		
7to e outros		8		
3. Pontuação Referente à Coefic	iente de Rendimento Escolar	Pontos	Peso	Sub- Total
Rendimento Escolar.				
Pontos =12,5x(CR-5,0).			2	
CR = Coeficiente de Rendimento (Para alunos matriculado CR=CRA, e para				
alunos ingressantes CR=CRE)				
4 Banton Sa Bafananta a multipa	~ (D 2)	Dantas	0	Sub-
4. Pontuação Referente a public		Pontos	Quantidade	Total
Artigo em periódicos com Qualis		10		
Artigo em periódicos com Qualis		8		
Artigo em periódicos com Qualis		6		
Artigo em periódicos com Qualis		5		
Artigo em periódicos com Qualis		4		
Artigo em periódicos com Qualis		3		
Artigo em periódicos com Qualis		3		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	em anais e congressos Internacionais	2		
Trabalhos completos publicados	<u> </u>	1		
Trabalhos completos publicados	em anais e congressos locais	0,5		
		Tota	al de Pontos=	

Realizar a entrega desta ficha anexando a documentação comprobatória, no ato da Inscrição.			
	Assinatura do Candidato		